

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/21, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de 2021, às nove horas (09h), esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, de forma híbrida de acordo com o art. 8º da Portaria nº 734 de 08 de outubro de 2021, sob a Presidência do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação, na Sala das Comissões Permanentes, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar nº 005/21, de autoria do Poder Executivo Municipal – *“Altera as Leis Complementares nºs 39, de 23 de dezembro de 2013; 51, de 12 de julho de 2017; 53, de 19 de outubro de 2017, e dá outras providências”*.

Estiveram presentes os (as) Vereadores (as): Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação; Mário Vicktor (MDB), Marlon Sobreira (PSB), Ajax Souza Cardozo (PSB), Cleiton Prado (PSL) e Alessandra Ponte (PDT). **Compareceram os (as) Senhores (as):** Dr. Jumario Gomes de Medeiros Júnior – Representante OAB Subseção de Sobral, Drª Socorro Oliveira – Secretária das Finanças de Sobral, Dr. Celio Júnior – Coordenador Jurídico da Secretaria das Finanças, Drª Ana Paula Pires – Secretária Executiva da Secretaria das Finanças de Sobral, Dr. Rodrigo Mesquita – Procurador Geral do Município, Sr. Saulo Furtado Barroso – Representante Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA e Sr. José Aguiar de Sousa Neto – Representante CRECI Sobral e Região Norte. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a Dra. Socorro de Oliveira – Secretária das Finanças de Sobral. Em sua fala a Senhora Secretária listou as mudanças feitas no Projeto de Lei Complementar nº 05/2021. Fala que no primeiro semestre do próximo ano irá sentar com a sua equipe e verificar melhorias no sistema virtual da secretaria. Explana sobre a redução em 100% do ISS dos mototaxistas e taxistas. Diz ainda, que a redução das demais taxas vinculadas a categoria dos transportes ainda será enviada à câmara. O Dr. Rodrigo Mesquita diz que o projeto está sendo encaminhado ao legislativo. A Dra. Socorro Teixeira diz que o impacto financeiro da redução do ISS é de apenas R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais) anual. Ato contínuo, o Presidente abre a palavra aos demais participantes. Fez uso da palavra os senhores: O Dr. Jumario Gomes solicita ajustes na redação do art. 7º do projeto. Parabeniza o cancelamento das dívidas do ITBI. Diz que ficou feliz pelo amadurecimento do processo administrativo fiscal do município. Realiza comentários sobre as taxas inseridas na Tabela IV, Anexo II do projeto. Sugeriu melhorias no cadastro imobiliário. O Vereador Marlon Sobreira parabeniza a elaboração do projeto. Comenta o art. 26 sobre o desconto de até 10% do valor do IPTU no pagamento em parcela única. Em resposta, a Dra. Socorro diz que o desconto é progressivo. O

edil Marlon Sobreira sugeriu que a porcentagem de desconto seja vinculada a inflação. Explana sobre a isenção de imposto, implantado em Recife, para empresas da construção civil que trabalham com empreendimentos sociais. Afirma que a proposta é de grande importância para aumentar a taxa de emprego no município. Discorre sobre a taxa de iluminação pública. Solicita que seja feita isenção de residências que consomem até 70 kWh. O Dr. Rodrigo Mesquita diz que irá tratar com o prefeito sobre a isenção sugerida pelo Vereador Marlon Sobreira. Em seguida, o vereador Marlon Sobreira sugeriu a criação de uma nova classe em relação aos residentes de área rural, reduzindo a taxa de iluminação pública. Justifica dizendo que a grande maioria dos que residem em área rural não tem acesso à iluminação pública. Em seguida, o edil Ajax Cardozo parabeniza alguns pontos do projeto. Realiza sugestões. O Vereador Rogério Arruda indaga sobre os motivos do inupto não ter direito a isenção do IPTU. A Sra. Ana Paula faz menção a Lei Orgânica, diz o texto tem caráter social e capacidade contributiva. Feito os esclarecimentos, os vereadores concordam com as alterações previstas no projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, Vereador Francisco Rogério Arruda, encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.